

Son Ol Na Folha of Folha of Road of the Ro

O 2 SET 2025

PROJETO DE
O 02 SET 70/5
C O L
O AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

Concede MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao SD BM MATEUS SOARES RAMOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao SD BM MATEUS SOARES RAMOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar no Município de Buritis, notadamente por sua destacada atuação em operação de busca e salvamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2025.

Delegado Lucas Deputado Estadual/PP





P R O T O C O L	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	No
O		
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas e Excelentíssimos Parlamentares,

A concessão da presente medalha se justifica pelo ato de bravura e dedicação demonstrado pela guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Buritis, (3° SGBM/5°GBM) composta pelo 2° Tenente BM Alexandre, Cabo BM Leonardo Zimermmann Barakat, **Soldado BM Mateus** e Soldado BM Mairla, que, em 10 de julho do corrente ano, lograram êxito em complexa operação de busca e salvamento.

Na ocasião, a guarnição foi acionada para localizar o senhor Divino, desaparecido há cerca de quatro dias. Imediatamente, a equipe iniciou diligências, levantando informações junto a moradores e realizando análise estratégica da área de buscas, que incluía zona de mata de difícil acesso. Por volta das 10h40, após intensas buscas, a guarnição localizou a vítima com vida nas proximidades de um córrego. No local, foram prestados os primeiros atendimentos, assegurando a estabilização do senhor Divino, que em seguida foi encaminhado ao Hospital Regional de Buritis para avaliação médica especializada.

A ação rápida, coordenada e altamente eficaz da guarnição foi decisiva para o desfecho positivo da ocorrência, evidenciando não apenas a capacidade técnica dos bombeiros militares, mas também o compromisso inabalável com a preservação da vida e a segurança da comunidade. Além do mais sua ficha é permeada de elogios à sua atuação, sempre com o objetivo de proteção da vida e do patrimônio, atuando de forma eficaz e comprometida em situações de emergência e desastres.

Diante do exposto, é indiscutível o mérito ao **Soldado BM Mateus**, que, com coragem, profissionalismo, dedicação, profissionalismo e espírito humanitário, no exercício de suas funções, cumpriu de forma exemplar a missão que lhe foi confiada, visando sempre a segurança e o bem-estar da população, razão pela qual faz-se justa e meritória a concessão da medalha em reconhecimento ao relevante serviço prestado à sociedade.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.